



Gabinete do Vereador - Dr. SANDRO SANTOS

**REQUERIMENTO Nº 015/2025**

Requeiro à mesa diretora, depois de ouvido o Plenário e obedecida às demais formalidades regimentais, que seja oficializado ao Excelentíssimo senhor, Prefeito do Município de OROCÓ, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo a Secretaria Municipal de SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, na pessoa da senhora, SECRETÁRIA, **CELIA MARIA DA SILVA PEREIRA**.

**REQUERIMENTO / pedido de informações por ESCRITO, no prazo de até 15 dias, ou comparecimento presencial na sessão seguinte, sobre o porquê do portal da transparência não está funcionando para acesso e domínio público das informações.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública (**art. 37 da Constituição Federal**), bem como as disposições da Lei das LICITAÇÕES, onde a não observância destes princípios podem ensejar aos atos administrativos praticados, **vícios de publicidade**, comprometendo a ampla concorrência e a isonomia destes atos administrativos;

Considerando que **têm sido recorrentes**, as cobranças por parte dos cidadãos, dos meios de comunicações, **diversas cobranças de explicações**, do por que, **as informações não estão sendo disponibilizadas no portal institucional da transparência do Ente municipal**, e sim, segundo algumas informações, **estão sendo publicados, alguns atos da administração, de forma restrita**, apenas no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE) - no PORTAL da AMUPE.

São essas as razões pela qual justifica - se então, **a realização do presente requerimento do envio das devidas informações para esta casa legislativa para fins de cumprirmos o nosso papel e as nossas prerrogativas legais.**

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

APROVADO POR: **UNANIMIDADE**  
**25/02/2025**

Vereador Dr. SANDRO SANTOS - PT

*Dr. Sandro Santos* - Autor -